



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

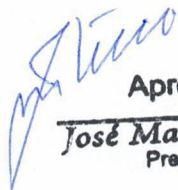
VEREADOR ADÃO AMARAL DA SILVA – PSD

Exmo. Sr.

José Marinho Zica

DD. Presidente da Câmara Municipal

Dores do Indaia - MG


Aprovado
José Marinho Zica
Presidente

Indicação nº 06/2023

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no Art. 157 do Regimento Interno, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja encaminhado ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que este encaminhe ao Setor competente as seguintes sugestões:

1. Seja instalado 02 (dois) corrimãos na entrada da sala de vacinação da UBS do bairro São José;
2. Que seja adquirido 01 (um) aparelho para aferir pressão arterial dos usuários da UBS do bairro São José.

JUSTIFICATIVA

Nobres Edis, esse Vereador foi procurado por moradores e usuários da Unidade Básica de Saúde do bairro São José, os quais pleitearam a instalação dos corrimãos, devido ao auto fluxo de usuários idosos que precisam de auxílio para não se desequilibrarem durante a locomoção.

Quanto ao aparelho para aferição da pressão arterial, a queixa dos usuários foi a demora no atendimento, visto que os aparelhos da UBS são insuficientes para o atendimento.

É salutar deixar claro que a demanda reclamada não é responsabilidade dos servidores, que sempre dão o seu melhor para atenderem a população, mas sim da crescente demanda.





CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

VEREADOR ADÃO AMARAL DA SILVA – PSD

Deste modo, em atendimento a premente necessidade, solicito a aprovação desta indicação aos meus Nobres Pares.

Sala das Sessões Dárcio Chagas de Faria, 06 de março de 2.023.

Adão Amaral da Silva

Vereador – PSD

RECEBI A 1ª VIA	
Em	06 / 03 / 23
Às	11:30 horas,
Protocolo nº	102123
Leonardo Alves Silva - Aux. Adm.	